

DECISÃO (UE) 2018/509 DO CONSELHO EUROPEU
de 22 de março de 2018
que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 283.º, n.º 2,

Tendo em conta a Recomendação do Conselho de 20 de fevereiro de 2018 relativa à nomeação do vice-presidente do Banco Central Europeu ⁽¹⁾,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽²⁾,

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu ⁽³⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão 2010/223/UE do Conselho Europeu ⁽⁴⁾, o mandato de Vítor CONSTÂNCIO, vice-presidente do Banco Central Europeu, termina em 31 de maio de 2018, pelo que é necessário nomear um novo vice-presidente do Banco Central Europeu.
- (2) O Conselho Europeu pretende nomear Luis DE GUINDOS JURADO que, no seu entender, cumpre todos os requisitos previstos no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Luis DE GUINDOS JURADO é nomeado vice-presidente do Banco Central Europeu, com um mandato de oito anos, a partir de 1 de junho de 2018.

Artigo 2.º

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 22 de março de 2018.

Pelo Conselho Europeu

O Presidente

D. TUSK

⁽¹⁾ JO C 67 de 22.2.2018, p. 1.

⁽²⁾ Parecer emitido em 14 de março de 2018 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

⁽³⁾ Parecer emitido em 7 de março de 2018 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

⁽⁴⁾ Decisão 2010/223/UE do Conselho Europeu, de 26 de março de 2010, que nomeia o vice-presidente do Banco Central Europeu (JO L 99 de 21.4.2010, p. 7).